PORTARIA Nº 432/2025 **DE 23 DE MAIO DE 2025.**

DESIGNA COORDENADORA DA REDE DE APOIO À ESCOLA (RAE) NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARROIO DO TIGRE.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Portaria MEC nº 1.065, de 30 de outubro de 2013, que institui a Rede de Apoio à Escola – RAE, no âmbito da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica – PARFOR, como estratégia de fortalecimento da gestão democrática, da formação continuada e do acompanhamento das ações educacionais nos territórios;

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento da Rede de Apoio à Escola (RAE) como instância articuladora de ações pedagógicas, administrativas e formativas entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares da rede pública de ensino;

Considerando a qualificação técnica e o compromisso institucional demonstrados pela servidora Maiquieli da Silva Gomes, no desempenho de suas funções na área educacional;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Maiquieli da Silva Gomes, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, para exercer a função de Coordenadora da Rede de Apoio à Escola (RAE), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Arroio do Tigre.

Art. 2º Compete à Coordenadora da RAE:

I – articular ações entre as unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação, visando ao aprimoramento da gestão escolar, da formação continuada dos profissionais da educação e da melhoria dos indicadores educacionais;

Documento assinado digitalmente - DOP-53V-OWY-M1Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

II – promover o acompanhamento técnico-pedagógico das escolas, em consonância com os princípios da gestão democrática e da equidade educacional;

III – subsidiar tecnicamente os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais desenvolvidas no âmbito do município;

IV – representar a Rede de Apoio à Escola junto aos demais órgãos e instâncias da administração pública, sempre que for convocada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de maio de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 23.05.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Documento assinado digitalmente - DOP-53V-OWY-M1Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/05/2025 às 14:36:04

Assinantes

✓ Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 23/05/2025 às 14:36:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 26/05/2025 às 15:53:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DOP **53V** **OWY** **M1Q**